

DECRETO Nº 214, DE 16 DE MAIO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO Nº 02/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

RUDIMAR MARAFON, Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas competências atribuídas pelo Decreto nº 297/2021 de 11 de agosto de 2021 e considerando o item 17.1 do Edital de Processo Seletivo 02/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo n. 02/2023, homologado pelo Decreto n. 216, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16/06/2024.

Cordilheira Alta/SC, 16 de maio de 2024.

RUDIMAR MARAFON
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento